



MINISTÉRIO INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 7AABRZ/2026 - SDR/CODEVASF 2026NS002487

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Autoridade competente: **Edgar Batista de Azevedo Caetano**

CPF: ***.412.521-**

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria nº 1.184, de 15 de Abril de 2024, publicada no DOU, em 16 de Abril de 2024 e a Portaria da Presidência da República/Casa Civil nº 696, de 09 de junho de 2026, publicada no DOU, em 10 de junho de 2026.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Autoridade competente: **Lucas Felipe Oliveira**

CPF: 014.***.***-23

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 30 de 17 de junho de 2025.

b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:

195006/11201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf.

3. OBJETO:

Implementação de ações de requalificação e melhoria de acesso ao Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê no Estado da Bahia, na área de atuação da Codevasf.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Meta 1: Obras de pavimentação e reforço de ponte;
- Meta 2: Aquisição e transporte de insumos para atendimento ao pequeno produtor da Etapa 1 do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê.;
- Meta 3: Elaboração de projetos técnicos;
- Meta 4: Aquisição de máquinas e equipamentos para apoio à produção;
- Meta 5: Limpeza mecanizada de vegetação rasteira /arbustos e gradagem pesada;
- Meta 6: Reserva técnica para cobertura de despesas administrativas, visando o acompanhamento e fiscalização do TED.

As políticas públicas voltadas à promoção do desenvolvimento regional devem atuar de forma integrada, visando à melhoria da qualidade de vida da população por meio da transformação socioeconômica dos territórios e da integração das economias regionais.

Nesse contexto, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) desenvolve ações estruturantes voltadas ao fortalecimento da infraestrutura produtiva, contribuindo para a dinamização das atividades econômicas e para a redução das desigualdades regionais.

A execução de obras de pavimentação e reforço estrutural de ponte tem como objetivo melhorar as condições de mobilidade e tráfego, favorecendo o escoamento da produção agrícola e agroindustrial, ampliando a competitividade dos produtores locais e promovendo sua inserção de forma mais eficiente nos mercados consumidores. Tais intervenções contribuem para o aumento da capacidade produtiva e comercial, a geração de emprego e renda, bem como para a inclusão produtiva das populações beneficiadas, evidenciando o relevante interesse público e social da iniciativa.

A ação enquadra-se no apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo a construção e pavimentação de vias destinadas à integração de modais de transporte e ao escoamento da produção. Abrange, ainda, a implantação de infraestrutura produtiva e obras complementares, a aquisição de máquinas e equipamentos de apoio à produção, o desenvolvimento e a implantação de tecnologias sustentáveis e inovadoras, bem como a realização de serviços, estudos e projetos necessários à sua implementação.

Dessa forma, a pavimentação e o reforço da ponte contribuirão significativamente para a integração das atividades produtivas dos municípios inseridos na área de influência do Projeto Público de Irrigação Baixo de Irecê, no Estado da Bahia, proporcionando melhorias logísticas e ampliando o acesso aos centros de comercialização da produção. A intervenção visa reduzir os custos de transporte, minimizar perdas decorrentes das condições inadequadas de trafegabilidade e fortalecer as iniciativas de desenvolvimento local sustentável.

Os recursos destinados à execução da presente ação são oriundos de recursos discricionários (RP2) constantes do Orçamento Geral da União de 2026, a serem descentralizados pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial.

Cabe ressaltar a utilização de 4,5% do valor total da descentralização a título de reserva técnica para despesas administrativas incorridas na execução do TED.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

Reserva Técnica para cobertura de despesas administrativas visando o acompanhamento e fiscalização do TED (4,5%).

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	PTRES	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2317.00SX.0001	236492	BA0000F0052	10000000000	4.4.90.51	R\$ 7.433.136,25
				4.4.90.30	R\$ 731.913,75
				4.4.90.14	R\$ 80.000,00
				4.4.90.33	R\$ 80.000,00
				4.4.90.39	R\$ 800.000,00
				4.4.90.52	R\$ 1.799.700,00
TOTAL					R\$ 10.924.750,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
1 - Obras	Obras de pavimentação e reforço de ponte..	Unid.	1	R\$ 7.433.136,25	R\$ 7.433.136,25	Junho/2026	Junho/2030
2 - Aquisição de Insumos	Aquisição e transporte de insumos para atendimento ao pequeno produtor da Etapa 1 do Projeto Público de Irrigação Baixo de Irecê.	Unid.	1	R\$ 665.300,00	R\$ 665.300,00	Junho/2026	Junho/2030
3 - Assistência técnica.	Elaboração de Projetos Técnicos	Unid.	1	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	Junho/2026	Junho/2030
4 - Máquinas e equipamentos.	Aquisição de máquinas e equipamentos para apoio à produção.	Unid.	1	R\$ 1.534.700,00	R\$ 1.534.700,00	Junho/2026	Junho/2030
5- Preparo de solo.	Limpeza mecanizada de vegetação rasteira /arbustos e gradagem pesada.	Unid.	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Junho/2026	Junho/2030
6- Reserva técnica para cobertura de despesas administrativas, visando o acompanhamento e fiscalização do TED.	Reserva técnica para cobertura de despesas administrativas, visando o acompanhamento e fiscalização do TED.	Unid.	1	R\$ 49.613,75	R\$ 49.613,75	Junho/2026	Junho/2030
TOTAL					R\$ 10.924.750,00		
11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO					VALOR		
Junho/2026					R\$ 10.924.750,00		
12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA			CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO		
4.4.90.51	Obras e instalações.		NÃO		R\$ 7.433.136,25		
4.4.90.30	Aquisição de Material de Consumo		NÃO		R\$ 731.913,75		
4.4.90.14	Diárias para apoio à execução do TED		SIM		R\$ 80.000,00		
4.4.90.33	Passagem para apoio à execução do TED		SIM		R\$ 80.000,00		
4.4.90.39	Elaboração de projetos técnicos e limpeza mecanizada		SIM		R\$ 800.000,00		
4.4.90.52	Aquisição de Máquinas e Equipamento		SIM		R\$ 1.799.700,00		

13. PROPOSIÇÃO**Lucas Felipe Oliveira**

Diretor Presidente

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO**Edgar Batista de Azevedo Caetano**

Secretario Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 25/06/2026, às 17:44, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Batista de Azevedo Caetano**, **Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 25/06/2026, às 17:48, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6801676** e o código CRC **01C55D8D**.